

OS INDUSTRIAIS GAÚCHOS E A CONSTITUINTE: UMA REFLEXÃO ACERCA DO “MOVIMENTO PELA LIBERDADE EMPRESARIAL”*

Denise Barbosa Gros**

*“A estabilidade é um retrocesso, a redução da jornada de trabalho também (. . .) Os que votarem contra os interesses da classe empresarial devem ser riscados, por ela, da categoria de aliados em defesa dos negócios, da livre iniciativa e do crescimento econômico”
(César Valente, 08.07.87).*

Introdução

As palavras do Presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul (FEDERASUL), proferidas no calor de uma manifestação pública que reuniu o empresariado gaúcho contra os avanços trabalhistas na Constituinte, em julho de 1987, são ilustrativas da efervescência do movimento empresarial local ao longo do ano passado. Refletem, também, uma mudança na forma de atuação do empresariado gaúcho na Nova República, se comparada à sua atuação ao longo do período autoritário. Pela primeira vez em anos recentes, os empresários locais, liderados pela sua fração industrial, saem a público para defender seus interesses de classe. Segundo as palavras do Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS): “Nós, os empresários, não temos nada a esconder” (D.S., 13.08.87).

Nossa afirmação sobre a nova forma de atuação do empresariado industrial rio-grandense baseia-se nas conclusões de pesquisa anterior sobre o pensamento e as

* Este artigo foi apresentado ao XII Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), em Águas de São Pedro, em outubro de 1988, no Grupo de Trabalho de Elites Políticas. Agradeço as sugestões do Prof. Ary Minella, da UFSC, e a crítica minuciosa de Beatriz Azevedo e Naira Lima Lapis, da FEE.

** Socióloga da FEE.

formas de articulação da burguesia industrial gaúcha frente ao Estado, durante o regime autoritário pós 64 (Gros, 1987), e, mais recentemente, em observações realizadas sobre as formas de organização e atuação desses empresários para a defesa de seus interesses no período atual¹ e, em especial, no acompanhamento do movimento empresarial do ano passado.

As pesquisas existentes sobre a elite empresarial localizada no eixo Rio-São Paulo foram o contraponto de nossas primeiras reflexões, ainda que não tivéssemos como objetivo a realização de um estudo comparativo entre a burguesia gaúcha e a do centro do País. As diferenças por nós encontradas no pensamento e nas formas de atuação dos industriais gaúchos ao longo do regime autoritário eram explicadas, principalmente, pela especificidade da estrutura da indústria local e pela forma como ela se insere na economia nacional.² O processo de redemocratização e a instauração da Nova República colocam novo contraponto em nossa análise: a comparação da atuação da burguesia industrial gaúcha em duas conjunturas diferentes, a do período autoritário e a da redemocratização. Ou seja, os condicionantes estruturais que dão especificidade à burguesia gaúcha não desaparecem, mas é necessário incorporar um fato novo, qual seja, o que se refere às formas de negociação de interesses numa sociedade redemocratizada e em processo de elaboração de uma nova Constituição.

Contribuíram ainda, como motivações para o estudo da fração regional da burguesia industrial, dois fatores. O primeiro refere-se à escassez de análises sobre as burguesias regionais, dado o predomínio de pesquisas sobre a burguesia industrial brasileira que tomam como objeto de estudo os empresários localizados no pólo dinâmico da economia nacional — o eixo Rio-São Paulo — e generalizam suas conclusões para a burguesia industrial nacional. Entre esses estudos, encontram-se contribuições definitivas para a compreensão do papel político do empresariado nacional, desde a década de 30.³ Entretanto esse tipo de abordagem não permite apreender as especificidades dos processos de industrialização que ocorreram fora do eixo hegemônico da economia nacional, nem da formação e organização dos industriais locais enquanto frações regionais da burguesia industrial brasileira. Outro fator refere-se à necessidade de averiguar empiricamente a validade de um ponto de vista, corrente entre certos setores da sociedade gaúcha que incluem até empresários de segmentos mais dinâmicos da indústria local, que atribui ao empresariado industrial uma fragilidade ideológica, uma reduzida capacidade de mobilização aos níveis regional e na-

¹ Essas observações originam-se de uma pesquisa que realizamos para a Presidência do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul em 1987. Nessa investigação, entrevistamos 22 grandes empresários dos segmentos da indústria metal-mecânica e eletro-eletrônica do Rio Grande do Sul.

² Ver, acerca da forma de inserção da economia gaúcha na nacional, os trabalhos produzidos pelos economistas da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), em especial: Almeida & Lima (1983); Castan (1983); Souza (1983 e 1984); Targa (1984).

³ Ver, entre outros: Cardoso (1964); Martins (1968); Boschi (1979); Diniz (1978); Diniz & Boschi (1978).

cional e até uma certa resistência às mudanças e inovações.⁴ Essa idéia vem sendo contestada por vários pesquisadores em estudos que tratam do processo de industrialização e da formação da burguesia industrial gaúcha⁵ e em outros que tratam do empresariado da indústria local ao longo do período autoritário pós 64.⁶

Como é sabido, a forma de atuação política do empresariado brasileiro, ao longo do período autoritário, em especial no que se refere à intermediação de seus interesses, baseou-se em um sistema de dupla representação, através da utilização de entidades da estrutura corporativa de representação de interesses – sindicatos e federações – e de entidades extracorporativas, que englobam associações civis representativas dos segmentos industriais mais dinâmicos e modernos (Diniz & Boschi, 1979, 1987). No período recente, em especial ao longo do processo constituinte, o empresariado extrapolou os canais de negociação com o Estado. O empresário brasileiro passou a “fazer política abertamente”⁷, defendendo seus interesses através da utilização de todos os meios ao seu dispor: entidades das estruturas corporativa e extracorporativa, veículos de comunicação de massas, *lobbies* e até o Legislativo, envolvendo-se diretamente, como constituinte, na elaboração da nova Carta.

Neste artigo, pretendemos reconstituir a mobilização dos empresários gaúchos contra determinados itens da nova Constituição. O artigo divide-se em duas partes. Na primeira, tratamos de resgatar, sucintamente, as principais instâncias de negociação utilizadas pela burguesia industrial gaúcha ao longo do período autoritário. Na segunda parte, reconstituímos a luta do Movimento pela Liberdade Empresarial contra os avanços trabalhistas na Constituinte. Como reflexões finais, procuramos arrolar alguns elementos explicativos sobre a atuação do empresariado industrial gaúcho no período recente.

Formas de atuação da burguesia industrial gaúcha no pós 64

No Rio Grande do Sul, o padrão de representação de interesses da burguesia industrial foi semelhante ao da elite nacional, em especial a partir da segunda meta-

⁴ No plano acadêmico, podemos citar um estudo clássico da década de 60 que explicava o atraso no desenvolvimento industrial do Estado, em comparação com o de outras regiões, dentre outras causas, pela “incapacidade dos empresários em inovar tecnológica e administrativa-mente” (Accurso, 1965). Em pesquisa mais recente, a pequena participação dos industriais gaúchos nas negociações para a localização do III Pólo Petroquímico no Estado, ocorridas na primeira metade da década de 70, ou mesmo sua dificuldade em viabilizar uma política regional que propiciasse maior desenvolvimento da indústria de informática foram mencionadas como exemplos da limitada capacidade da burguesia industrial gaúcha em dar às suas organizações caráter de coesão e poder de barganha suficientes para defenderem com eficácia os interesses industriais da região (Koonings, 1988).

⁵ Ver, entre outros, os trabalhos da Historiadora Sandra Pesavento (1980; 1984; 1985; 1988).

⁶ Ver, entre outras, as pesquisas realizadas pelas Sociólogas da FEE: Lapis (1987 e 1988); Jornada (1988); Gros (1987).

⁷ Para usar aqui uma expressão de Dreifuss (1987, p. 17).

de da década de 70. A representação política mais geral do empresariado, bem como as negociações com os trabalhadores eram feitas pela FIERGS, mas representantes das maiores empresas dos segmentos industriais mais importantes passaram a utilizar, também, as associações extracorporativas para defender os interesses econômicos específicos de seus setores.

Os empresários reunidos na FIERGS manifestaram-se sobre questões políticas e econômicas mais gerais, ao longo do período autoritário, através de manifestos e memoriais a ministros e autoridades federais. Em 1964, a FIERGS expressou sua imediata adesão ao regime militar instaurado naquele ano e seu empenho em conscientizar o empresariado gaúcho da importância de sua colaboração com as Forças Armadas para a efetiva consolidação do movimento de março de 64. A identificação com a condução política do regime militar foi muito grande, e os manifestos da FIERGS, em especial durante o Governo Médici, deixam transparecer a postura política autoritária dos industriais gaúchos. Contudo algumas discordâncias apareciam quando se tratava de questões econômicas. Os industriais gaúchos consideravam-se particularmente prejudicados nessas questões, devido às deficiências apresentadas na infraestrutura energética e de transportes da região e ao menor volume de recursos federais destinados ao Estado em comparação com outras regiões do País. Essas questões continuaram a ser discutidas na FIERGS, na conjuntura seguinte (1974 a 1978), destacando-se a necessidade de definição de uma política econômica de proteção à empresa privada nacional, em especial à pequena e à média, de limitação à participação do Estado na economia e de promoção de capitalização e investimentos empresariais (Gros, 1987, p. 60-76).

Durante o período autoritário, além do apoio político ao regime e de algumas reivindicações sobre itens mais gerais da política econômica, o empresariado industrial gaúcho mobilizou-se, através da FIERGS, para a obtenção de financiamentos externos e também pela manutenção da política de compressão salarial. No que se refere à questão dos recursos, as pesquisas realizadas mostraram que a FIERGS atuou no sentido de atrair os investidores estrangeiros para o Estado, através da promoção de encontros, viagens, etc. (Lapis, 1988, p. 27). E a questão da política salarial foi uma preocupação constante da FIERGS, cujas manifestações foram de apoio irrestrito às medidas de compressão salarial impostas pelo Estado (Jornada, 1988, p. 3).

Dessa forma, a reconstrução das manifestações dos industriais gaúchos reunidos na FIERGS durante o regime autoritário desvendou elementos que permitem contestar a atribuição de fraca capacidade de iniciativa aos empresários do Estado. Entretanto a análise permitiu identificar, também, algumas peculiaridades do movimento empresarial gaúcho. Ainda que, nas questões mais gerais — a adesão ao regime instaurado no pós 64, a estratégia de associação com o capital estrangeiro e o apoio à intervenção do Estado na regulamentação da relação entre empresários e trabalhadores, em especial no que se refere à definição de uma política de compressão salarial —, as posições dos industriais gaúchos tenham sido semelhantes àquelas adotadas pelos empresários do centro do País, existem algumas especificidades.

Foram características das manifestações dos industriais na FIERGS, durante a vigência do regime autoritário, um certo atraso na discussão das questões mais polêmicas e a adoção de um tom moderado, conciliador, para externar reivindicações

sem entrar em conflito com o poder central. Essas características são bem nítidas na conjuntura de 1974 a 1978, marcada pelo protesto dos empresários contra a intervenção do Estado na economia, no que ficou conhecido como a Campanha Contra a Estatização, e pelas manifestações públicas de apoio à liberalização do regime por parte dos líderes dos segmentos modernos da indústria nacional, que estão resumidas no documento do Fórum da Gazeta Mercantil de 1978. A FIERGS não participou da polêmica nacional sobre a estatização e começou a discutir a liberalização política com bastante atraso e moderação (Gros, 1987, p. 76). Apenas recentemente, na gestão de Luis Otávio Vieira (1983-86), a FIERGS passou a discutir e apoiar o processo de redemocratização.

O atraso e a moderação em discutir as questões mais conflitantes com o Estado são alguns dos elementos que diferenciam as posições da burguesia industrial gaúcha daquelas expressas pelos empresários do centro do País. Dado que essas frações industriais se moviam dentro de um mesmo regime político, o autoritarismo, as razões para essas diferenças devem estar relacionadas a aspectos históricos e sociais da formação da sociedade gaúcha, em especial: à predominância do positivismo durante a República Velha; à influência da imigração européia no processo de industrialização regional e à estrutura industrial forjada nesse processo; e à posição que essa indústria ocupa na economia nacional.

A estrutura da indústria gaúcha caracteriza-se pela predominância de pequenas e médias empresas que utilizam tecnologias do tipo tradicional. Numa estrutura industrial com essas características, como é sabido, o peso de questões que afetam a remuneração dos trabalhadores — salários, duração da jornada de trabalho, greves, etc. — na estrutura de custos da empresa é bem maior do que nos estados mais industrializados do País, notadamente São Paulo. Em pesquisa realizada pela FEE, foi identificada a necessidade dos industriais gaúchos de “(. . .) compensar os diferenciais de produtividade favoráveis à indústria paulista comprimindo salários” (Jornada, 1988, p. 3). Essa característica da indústria local é sempre utilizada pelos empresários para justificar a sua resistência imediata a quaisquer avanços na política trabalhista que impliquem aumento de custos para as empresas. Outro fator de ordem econômica que condiciona a atuação dos empresários gaúchos é o papel subsidiário que a economia rio-grandense desempenha na economia nacional, especializando-se, a partir dos anos 60, na produção de bens intermediários, principalmente os produzidos pela indústria mecânica e de material de transporte, para atender às exigências do núcleo central da economia brasileira.

É inegável que essas características referentes à estrutura e à forma de inserção da indústria gaúcha na economia nacional conferem certas peculiaridades à burguesia industrial gaúcha. Contudo não se pode concluir daí pela sua incapacidade de atuação política. Ao longo do período autoritário, como procuramos explicar com as manifestações da FIERGS, os industriais gaúchos mantiveram alguma capacidade de atuação política, particularmente no que se refere ao apoio ao regime político e às medidas de arrocho salarial adotadas, bem como às tentativas de atração de investimentos estrangeiros.

Pudemos comprovar essa capacidade de atuação política, também, através de entrevistas realizadas com líderes industriais da época. Por essas entrevistas, pode-

-se identificar uma elite entre o empresariado da indústria local que, desde meados da década de 70, mantém um padrão de negociação política semelhante ao das lideranças nacionais, como foi descrito por Diniz e Boschi (1979).

Além da FIERGS, as indústrias gaúchas de calçados, por exemplo, utilizavam a Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo para fazer suas reivindicações diretamente em Brasília, em especial à CACEX e ao Ministério da Fazenda, ao longo de todo o período autoritário. Em 1983, os grandes exportadores de calçados criaram outra entidade, a Associação das Indústrias de Calçados do Rio Grande do Sul (ADICAL), que representa seus interesses inclusive nos Estados Unidos (Gros, 1987, p. 87). Empresários da indústria mecânica e metalúrgica também destacaram a importância das associações paralelas para suas negociações com o Governo. Os produtores de material de transporte, por sua vez, são filiados à Associação Nacional dos Fabricantes de Carrocerias (FABUS) e, além disso, criaram, em 1984, uma entidade nova, a Associação Nacional de Fabricantes de Implementos Rodoviários, presidida por um empresário gaúcho.

A utilização, pelos empresários gaúchos, das entidades da estrutura extracorporativa de representação de interesses não se limita à mera filiação. Em pesquisa realizada entre empresários dos segmentos metal-mecânico e eletro-eletrônico em 1987, pudemos comprovar que os maiores produtores gaúchos de cutelaria, material de transporte, máquinas agrícolas, material eletro-eletrônico e siderurgia, entre outros, são filiados a associações nacionais e a sindicatos interestaduais e de São Paulo e detêm cargos nas direções dessas entidades.⁸

A constatação de que os empresários da elite industrial gaúcha participam de associações e sindicatos nacionais desde os anos 70 permite, de um lado, contestar novamente a idéia de fragilidade do empresariado industrial gaúcho; de outro, confirma, para o nível regional, as pesquisas de Diniz e Boschi sobre o padrão de negociação política do empresariado nacional, qual seja, o da utilização complementar das entidades corporativas e extracorporativas de representação de interesses. Os

⁸ Entre outros industriais gaúchos que ocupam cargos em entidades nacionais, podem-se citar: Jorge Gerdau Johanpeter (Grupo Gerdau) na Direção da Associação das Siderúrgicas Privadas (ASP); Paulo Vellinho (Springer Carrier), Vice-Presidente da Associação Brasileira da Indústria Eletro-Eletrônica (ABINEE); Flávio Sehn (EDISA), Vice-Presidente da Associação Brasileira de Indústrias de Computadores e Periféricos (ABICOMP); Luis Carlos Mandelli (DHB), Diretor do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS); Norberto Farina (Massey Perkins), Vice-Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos (ANFAVEA), e Dolaimes Angelli (Agrale), representante no Conselho da ANFAVEA; Raul Randon (Randon S/A), Vice-Presidente do Departamento Rodoviário do Sindicato das Indústrias de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários de São Paulo (SIMEFRE) e Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários (ANFIR). Os representantes gaúchos desses segmentos são filiados, ainda, ao Sindicato das Indústrias de Iluminação de São Paulo (SINDILUX), ao Sindicato das Indústrias de Artefatos de Borracha de São Paulo (SINDIBO), ao Sindicato Interestadual da Indústria de Máquinas (SINDIMAQ), à Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ) e à Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus (FABUS).

manifestos emitidos pela FIERGS para apoiar o golpe militar de 1964 mostraram também que, assim como os empresários do resto do País, os gaúchos se posicionam com veemência quando sentem ameaçadas as bases de sustentação do regime de livre iniciativa e da economia de mercado. Foi o que aconteceu também ao longo deste período constituinte, quando a aprovação de vários itens da nova Carta foi considerada uma nova ameaça. O empresariado gaúcho, a julgar pela intensa mobilização do ano passado, demonstrou-se especialmente afetado pelos avanços trabalhistas inseridos na Constituição.

O Movimento pela Liberdade Empresarial e a luta contra os avanços trabalhistas na Constituinte

Desde que foram iniciados os trabalhos da Constituinte, as lideranças empresariais de todo o País têm estado atentas, entre outros itens, às conquistas dos trabalhadores no texto preliminar da Constituição. A partir da divulgação do relatório da Comissão da Ordem Social, que previa direitos como estabilidade no emprego, redução da jornada de trabalho, direito irrestrito de greve, entre outros, os empresários e líderes de entidades empresariais de todo o Brasil intensificaram suas manifestações públicas e suas pressões diretas sobre os constituintes para impedir a aprovação dessas medidas. No Rio Grande do Sul, o protesto empresarial foi liderado pelos industriais, mas com uma peculiaridade: a mobilização foi coordenada por Luis Carlos Mandelli, enquanto Presidente apenas do Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul (CIERGS), devido à sua impossibilidade legal em assumir a Presidência da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS).⁹

O movimento dos empresários gaúchos tomou impulso a partir da reunião das entidades empresariais coordenada por Mandelli e realizada no CIERGS, em 23 de junho de 1987. Nessa ocasião, os representantes de 105 entidades de empresários dos setores industrial, comercial, agropecuário e de serviços lançaram uma campa-

⁹ Mandelli fora eleito em julho de 1986 para as Presidências da CIERGS e da FIERGS, num processo eleitoral de características inéditas: pela primeira vez na história dessas instituições, apresentaram-se duas chapas concorrentes. Uma delas era liderada por Mandelli e apoiada pelo presidente que saía, Luis Otávio Vieira, e a outra era encabeçada por Roberto Brauner Penteado, Presidente do Sindicato da Indústria de Máquinas Agrícolas do Rio Grande do Sul e identificado com uma ala mais conservadora do empresariado gaúcho. A posse de Mandelli na FIERGS foi contestada judicialmente, sob a alegação de que sua filiação a um sindicato nacional – o SINDIPEÇAS – não lhe propiciava credenciamento sindical para assumir a Presidência da Federação gaúcha. Enquanto tramitou o processo na Justiça do Trabalho, o mandato de Luis Otávio Vieira na FIERGS foi prorrogado, e Mandelli só pode assumir a Presidência do CIERGS. O processo estendeu-se por quase um ano, e o resultado favorável ocorreu em junho de 1987. A posse de Mandelli na Presidência da FIERGS, em julho de 1987, foi um evento marcante, pois coincidiu com a inauguração da nova e grandiosa sede da entidade. Numa cerimônia bem articulada, Mandelli conseguiu trazer a Porto Alegre dirigentes de 23 federações brasileiras, além da Diretoria da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

nha de contestação às propostas aprovadas na Comissão da Ordem Social da Constituinte e assinaram o Manifesto pela Liberdade Empresarial. Nesse manifesto, os empresários anunciavam sua disposição de lutar para que os capítulos

“(. . .) da Ordem Econômica e da Ordem Social da nova Constituição sejam progressistas através do princípio básico da independência dos agentes econômicos contratarem entre si as concessões, os benefícios e os ônus que podem repartir. (. . .) É preciso dizer não com veemência às sugestões retrógradas de estabilidade, jornada de trabalho de quarenta horas, direito irrestrito de greve, entre outras” (J. C., 25.6.87, p. 11).

A mobilização dos empresários compreenderia ainda a promoção de um grande encontro, no dia sete de julho, “(. . .) a fim de mostrar à sociedade e aos constituintes que os pensamentos ora expressos representam a vontade daqueles que empreendem e conduzem suas atividades em benefício do progresso de toda a Nação (J. C., 25.6.87, p. 11). Estava formado, assim, o Movimento pela Liberdade Empresarial que, sob a coordenação do CIERGS, reunia a Federação da Agricultura (FARSUL), a FEDERASUL, a Federação dos Clubes de Diretores Lojistas, a Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul, a Associação de Jovens Empresários e associações e câmaras de indústria e comércio de todo o Estado.

O Presidente do CIERGS, Luis Carlos Mandelli, pretendia conduzir a mobilização de forma “transparente”, ou seja, através da divulgação pública dos interesses dos empresários, excluindo a intermediação de empresas lobistas.¹⁰ A ação seria conduzida através de quatro frentes: pressão individual junto a parlamentares gaúchos; manifestações nos municípios de origem dos deputados federais eleitos pelo Rio Grande do Sul; mobilização geral no dia sete de julho, em Esteio; e participação nas galerias do Congresso, durante a votação. Já no dia primeiro de julho, Mandelli encontrava-se, em Brasília, com Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, para expor as posições dos empresários gaúchos sobre a liberdade de negociação entre empregadores e empregados.

Os itens mais combatidos pelos empresários gaúchos no capítulo referente à Ordem Social foram resumidos num documento preparado pela FIERGS para orientar o debate entre os empresários. Os gaúchos preocupavam-se, em particular, com a estabilidade no emprego, a limitação do trabalho a 44 horas semanais e o direito irrestrito de greve.

A proposta de estabilidade no emprego era considerada incompatível com o regime de livre iniciativa e uma ameaça à sobrevivência, em especial, das pequenas

¹⁰ A decisão sobre como conduzir o movimento, se através de articulação pública ou de outros canais, foi um ponto de divergência inicial entre os líderes da indústria e do comércio, já que César Valente tinha preferência por uma atuação direta com seus próprios contatos em Brasília.

empresas e de empresas em fase de dificuldades econômicas. Além disso, a medida prejudicaria os trabalhadores, tanto por nivelar “(. . .) os funcionários mais produtivos e os menos capazes, não beneficiando os mais aplicados que, por assim serem, têm empregos garantidos”, quanto porque provocaria uma redução na oferta de emprego, já que os empresários dariam preferência à contratação de autônomos. A posição defendida pelos empresários era a de que as garantias de emprego deveriam ser livremente negociadas entre as partes, pois “(. . .) a tranquilidade do trabalhador, mesmo nas crises da economia, interessa às empresas, porque dela depende o bom desempenho das organizações”. Como alternativa, os empresários anunciavam a elaboração de estudos de viabilidade para a criação de um seguro-desemprego “(. . .) privado, prático e que contemple rendimentos compatíveis, por prazos razoáveis” (FIERGS, 1987).

A redução da jornada semanal de trabalho a 44 horas foi também considerada matéria não adequada ao texto constitucional e, sim, a negociações livres, por representar

“(. . .) redução drástica e abrupta, que afetaria generalizadamente a todos os setores econômicos e a todos os portes empresariais, trazendo graves prejuízos aos desempenhos particulares de ramos de atividade e até da realidade individual das empresas” (FIERGS, 1987).

Os empresários sugeriam a retirada desse item do texto final, ou então a manutenção do limite máximo de jornada — 48 horas —, abrindo, assim, espaço para a livre negociação nos acordos coletivos.

O direito irrestrito de greve foi contestado no documento da FIERGS por afetar o conceito de prestação dos serviços essenciais à população, desobrigar o preenchimento de formalidades para a deflagração de movimentos parédistas e por permitir, ainda, que “(. . .) minorias façam dos trabalhadores massa de manobra fácil para interesses particulares” (FIERGS, 1987). Apesar de concordarem com a necessidade de reconhecimento constitucional ao direito de greve como forma legítima de reivindicação dos trabalhadores, os empresários gaúchos propõem que esse sofra

“(. . .) restrições para que outros direitos fundamentais não fiquem comprometidos; a greve deve constar no texto da nova Constituição como direito social do trabalhador, salvo em serviços essenciais e de acordo com normas estipuladas em lei ordinária” (FIERGS, 1987).

Na reunião do dia 23 de junho e nos dias que antecederam o encontro marcado para 7 de julho no Parque de Exposições de Esteio, os líderes de diferentes segmentos empresariais do Estado manifestaram publicamente suas opiniões pessoais sobre os direitos dos trabalhadores. Durante o encontro que lançou o movimento, Mandelli declarava que os empresários não estavam tentando derrubar os itens de benefícios sociais dos trabalhadores sem propor algum avanço. Ao contrário, ofereciam a criação de um seguro-desemprego efetivo, bem como a participação dos empregados nos lucros das empresas, desde que esse benefício não fosse incorporado ao salário e não se tornasse uma obrigação, mesmo em anos nos quais as empresas apresentassem prejuízos. Na mesma ocasião, Cláudio Riff Moreira, Presidente da

Associação dos Jovens Empresários do Rio Grande do Sul¹¹, anunciava que levaria ao encontro de Esteio proposta de criação de um fundo especial, ou um seguro-desemprego, gerido por empregados e empregadores, sem a interferência do Estado. Mais contundente, como é característico de suas opiniões, César Rogério Valente, Presidente da FEDERASUL,¹² após encontro com Ronaldo Caiado (UDR), preferiu ameaçar, declarando que, como conseqüência da divulgação das novas medidas sociais, "(...) as demissões em massa de trabalhadores começarão muito antes da aprovação final da nova Constituição" (J. C., 1.7.87, p. 3). Deve-se mencionar ainda que, inicialmente, Valente divergia de seus pares na questão da estabilidade: sua alternativa era a manutenção do atual FGTS (D. S., 13.8.87, p. 7).

A manifestação em defesa da liberdade empresarial, no entardecer do dia sete de julho, em Esteio, superou as expectativas dos próprios organizadores. Esperando reunir 2.000 empresários, as entidades promotoras contabilizaram 5.700 empresários dos mais diferentes setores econômicos, oriundos de todas as regiões do Estado. Nem mesmo a ameaça de uma manifestação de protesto de trabalhadores em frente ao parque, que vinha gerando preocupações entre os organizadores, se concretizou. Durante a tarde, a CGT, que estava organizando o protesto, decidiu adiá-lo para o dia 17, quando se reuniriam aos trabalhadores filiados à CUT num ato público denominado "SOS Constituinte" (J. B., 8.7.87, p. 3). Todos os constituintes gaúchos foram convidados, mas apenas dois compareceram: o radialista Adroaldo Streck, do PDT, e o empresário da construção civil — e principal representante dos interesses empresariais gaúchos na Constituinte — Luis Roberto Andrada Ponte, do PMDB.

¹¹ A Associação dos Jovens Empresários do Rio Grande do Sul foi criada em 1984, com cerca de 30 empresários, e hoje congrega aproximadamente 250 sócios, oriundos de diversos setores de atividade. Tem como objetivo mais geral a realização de debates sobre questões políticas e econômicas da atualidade, para propiciar a formação de novos líderes empresariais que defendam a livre iniciativa e a economia de mercado (Amanhã, 1987, p. 13). A Associação tem uma forma de atuação bastante agressiva, em especial em manifestações de cunho anti-estatizante. Foi muito atuante em toda a mobilização dos empresários gaúchos contra os avanços trabalhistas na Constituinte. A sua criação recente e a evidência que alcançou no movimento empresarial gaúcho do ano passado não são fatos isolados, já que duas outras novas entidades, com características e objetivos semelhantes, vêm se firmando nos últimos anos. Trata-se do Instituto de Estudos Empresariais, criado também em 1984 (Proposta nº 13, novembro de 1987. Publicação do Instituto de Estudos Empresariais), com cerca de 50 jovens empresários, alguns dos quais herdeiros de grandes empresas gaúchas, e do Instituto Liberal do Rio Grande do Sul, cujo objetivo é promover as idéias liberais através de publicações e organização de debates. Ainda está por ser pesquisado o significado dessas entidades de cunho neoliberal, bem como suas vinculações com movimentos semelhantes, como o Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), surgido em São Paulo, no ano passado; o Instituto Liberal do Rio de Janeiro; e associações semelhantes no Exterior.

¹² César Valente detém uma liderança incontestável à frente dos empresários do comércio no Estado. Em julho deste ano, foi reconduzido à Presidência da FEDERASUL, para cumprir seu quarto mandato consecutivo. Valente é também Vice-Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil.

Os representantes de 14 entidades empresariais, entre elas a FIERGS/CIERGS, a FEDERASUL, a ADVB, a FARSUL, a Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas e a Associação de Jovens Empresários, proferiram inflamados discursos, cuja tônica foi a denúncia da proposta de estabilidade como esquerdizante e ameaçadora à livre iniciativa no País. A título de ilustração, reproduziremos trechos desses discursos:

“Não queremos demagogia. Nada de estatização, nada de comunização do Brasil. Está na alma do povo brasileiro a livre iniciativa, a vontade de trabalhar (. . .) Temos que acabar com a fome, com a violência e só conseguiremos isto com mais trabalho. Empresa livre significa nação forte” Cláudio Riff Moreira, Associação de Jovens Empresários do Rio Grande do Sul (Z. H., 8.7.87, p. 22).

“Todos queremos o retorno à livre iniciativa, à liberdade de empresa. Este é um país continental que precisa de muito trabalho (. . .) Mas os constituintes estão preocupados com suas futuras eleições. Por isso alerto que, se hoje alguns estão perdendo terras, outros amanhã perderão apartamentos, outros pedaços de suas indústrias e outros filiais de suas empresas comerciais. Defendamos, pois, amigos, o direito à propriedade, à livre iniciativa” Ari Marimon, FARSUL (Z. H., 8.7.87, p. 22).

Esses depoimentos ilustram a concepção empresarial que associa estabilidade e demais medidas legais de proteção ao trabalhador com intervenção excessiva do Estado nas relações econômicas e ameaça de estatização global da economia. Essa concepção não é nova e nem específica do empresariado gaúcho. Ela representa uma recuperação da velha ortodoxia liberal, que condiciona a vigência da liberdade política (o regime democrático) à liberdade econômica (a predominância da livre iniciativa) e que estava presente no discurso dos empresários brasileiros contra a estatização, nos anos 70,¹³ bem como nas manifestações dos empresários perante as Comissões das Ordens Social e Econômica na Constituinte (Diniz e Boschi, 1987, p. 15).

O encontro foi encerrado com os empresários, de mãos dadas, entoando o Hino Nacional. Na saída, cada participante levava para sua cidade a proposta de emenda popular contra a estabilidade, elaborada pela FIERGS e aprovada pelos empresários presentes ao encontro. Como não era permitida a confecção de uma proposta sobre vários itens, pois os empresários gostariam de enviar sugestões alternativas também à redução da jornada de trabalho e ao direito irrestrito de greve, os gaúchos restringiram-se à estabilidade. Em sua proposta, os empresários confirmavam a parte do texto constitucional que estabelecia a garantia da relação de emprego, salvo nas circunstâncias de contrato a termo; ocorrência de falta grave; fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa; e contratos de experiência com prazos definidos. A novidade estava no último item, no qual a FIERGS propunha, como alternativa à estabilidade, o “pagamento de indenização progressiva proporcional ao tempo de serviço, na forma da lei”.

¹³ Sobre a presença do liberalismo no discurso do empresariado brasileiro, durante os anos 70, ver, entre outros, o artigo de Lessa (29.4.80, p. 32-4).

A partir do encontro de Esteio, as entidades empresariais integrantes do Movimento pela Liberdade Empresarial realizaram uma intensa campanha em todo o Estado, para alcançar as 30.000 assinaturas necessárias à proposição da emenda popular. A mobilização foi bem sucedida, e, na primeira quinzena de agosto, já haviam sido coletadas 34.000 assinaturas.

Antes da entrega da emenda popular em Brasília, houve uma grande reunião de empresários: o Encontro de Lideranças do Comércio pela Liberdade Empresarial no dia 12 de agosto de 1987. Nesse encontro, organizado pela FEDERASUL, César Valente reuniu-se com mais de 500 empresários e dirigentes de entidades para discutir as questões sociais da Constituinte e ouvir os Deputados Guilherme Afif Domingos (PL-SP), Luis Roberto Ponte (PMDB-RS) e Arnaldo da Costa Prieto (PFL-RS). Durante o evento, houve uma reunião-almoço, em que estiveram presentes, também, os representantes das entidades integrantes do Movimento pela Liberdade Empresarial. Ao final do encontro, os participantes divulgaram a Carta Aberta aos Constituintes, na qual reafirmaram suas posições contrárias à aprovação dos itens referentes aos direitos dos trabalhadores e suas preocupações com as consequências econômicas e sociais da adoção da estabilidade, da redução da jornada de trabalho e do direito irrestrito de greve, entre outros. O sentido geral da Carta era a defesa da propriedade privada, do regime da livre iniciativa e o respeito às leis de mercado. Para a defesa desses postulados, os empresários manifestavam ainda sua confiança na atuação dos constituintes.

Afinal, no dia 14 de agosto de 1987, um grupo de 190 empresários gaúchos, liderados pelo recém-empossado Presidente da FIERGS, Carlos Mandelli, embarcava para Brasília, levando a Carta Aberta aos Constituintes e um volume contendo 34.000 assinaturas na sua proposta de emenda contra a estabilidade. Na Capital Federal, os empresários entregariam a proposta ao relator da Constituinte, Bernardo Cabral, e teriam encontros com os parlamentares gaúchos, com o Ministro da Justiça, Paulo Brosard, e com Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Constituinte e do PMDB, para exporem seus pontos de vista sobre o Capítulo da Ordem Social (D.S., 14.8.87, p. 1).

Duas semanas depois, Mandelli defendia a proposta dos gaúchos no plenário da Constituinte. Em seu discurso, o Presidente da FIERGS saudava os constituintes e a instituição da emenda popular como um instrumento democrático para a elaboração da nova Carta. A seguir, expunha a trajetória do Movimento pela Liberdade Empresarial até a confecção da proposta de emenda popular contra a estabilidade, para a qual os gaúchos ofereciam alternativa de indenização progressiva e proporcional ao tempo de serviço. Essa proposta era enfatizada para mostrar que os

“(. . .) empresários estão conscientes da necessidade de contemplar avanços sociais tendo como paradigmas a liberdade de trabalho, a liberdade de empreender e a liberdade de contratar. Nesta visão, a estabilidade no emprego contradiz estes paradigmas essenciais e representa uma norma autoritária e generalizada para todos os portes de empresas, ficando em descompasso com o objetivo maior de construirmos um Brasil próspero, democrático e moderno. A iniciativa privada, como atividade de risco, não encontra correlação lógica no emprego estável. Em suma, a

estabilidade, sem a contrapartida de garantia dos negócios, é uma equação insolúvel” (FIERGS, 1987a, p. 3).

Em seu discurso, Mandelli expunha, ainda, as conseqüências que a instituição da estabilidade acarretaria para as micro e pequenas empresas que, por não poderem arcar com a rigidez da relação de emprego desse tipo, seriam condenadas à falência ou à marginalidade econômica; e para os próprios trabalhadores, por retirar-lhes

“(. . .) a saudável e estimulante possibilidade de ascensão social calcada em seus valores individuais. Ao generalizar, a estabilidade nivela os mais e os menos capazes, os dedicados e os desinteressados, anulando decisivamente as leis naturais da convivência e os fundamentos básicos do sempre desejável aprimoramento profissional” (FIERGS, 1987a, p. 4).

Para reforçar seus argumentos, Mandelli citava a legislação de países desenvolvidos, nos quais a estabilidade não é matéria constitucional e, sim, objeto de livre negociação entre empresários e trabalhadores.

“Desta maneira, e com o testemunho do direito comparado, temos a demonstração eloqüente que a imposição da estabilidade, através de lei ordinária ou da Carta Magna, se constitui em retrocesso jurídico e social, desmotivador da livre iniciativa e virtualmente provocador de prejuízos incalculáveis”.

Como argumento final, Mandelli mencionava a existência de “(. . .) lideranças lúcidas dos trabalhadores, que também são contrárias a este instituto”. Entre elas, era citado o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antonio Medeiros, que também entende que “(. . .) num período de crescimento da economia, a estabilidade se transforma em instrumento contra o trabalhador”. Segundo Mandelli, essa opinião, vinda de um líder sindical, reforça a proposta dos empresários e, mais do que isso, “(. . .) vem indicar que a harmonia entre capital e trabalho não é abstrata, mas sim algo concreto e atingível” (FIERGS, 1987a, p. 3).

Nos meses que se seguiram, os empresários gaúchos mantiveram contatos diretos com os constituintes, num movimento de pressão que incluía todas as entidades empresariais nacionais e que foi bem sucedido. O texto aprovado para o item sobre as garantias de emprego é o mesmo proposto pela emenda dos empresários gaúchos. Não se quer dizer com isso que essa aprovação significa uma vitória exclusiva da burguesia gaúcha, pois é sabido que a pressão contra os avanços trabalhistas nesta Constituição foi exercida por todo o empresariado brasileiro, não só através dos mecanismos diretos de persuasão utilizados pelos grandes empresários sobre os constituintes, mas também através de documentos públicos, como é o caso daquele denominado *Avaliação do Impacto das Novas Obrigações Trabalhistas nos Custos das Empresas Industriais*, produzido pela CNI (F.S.P., 24.3.88, p. 35).

Reflexões finais

A mobilização do empresariado gaúcho contra os avanços trabalhistas na Constituinte representou um fato novo no que se refere ao padrão histórico de atuação

da burguesia industrial regional. Desta vez, os empresários gaúchos lançaram-se numa campanha pública para defender os seus interesses.

Como discurso crítico universalizante, os empresários valeram-se do velho arsenal do liberalismo econômico, periodicamente recuperado, de acordo com as circunstâncias e as questões em pauta. A defesa da economia de mercado e da livre iniciativa é sempre utilizada para contestar o que é considerado excessiva intervenção do Estado sobre as relações econômicas. Essas questões não são mencionadas, naturalmente, quando se discute o papel do Estado como fornecedor de infra-estrutura, recursos financeiros a baixo custo, subsídios, ou quando a intervenção do Estado na regulamentação das relações entre patrões e empregados beneficia os primeiros, como foi o caso de toda a política de arrocho salarial.

A resistência dos industriais gaúchos aos avanços trabalhistas pode ser relacionada não só a questões ideológicas, mas, também, às peculiaridades da indústria do Rio Grande do Sul. Os principais itens contestados pelo empresariado local-estabilidade, redução da jornada de trabalho e direito irrestrito de greve — teriam, certamente, uma incidência sobre os custos das empresas e, dessa forma, afetariam uma parcela significativa do parque industrial gaúcho, constituído, basicamente, de pequenas e médias empresas que empregam mão-de-obra intensiva. Essa deve ser uma forte razão para a mobilização dos empresários gaúchos contra a aprovação dessas medidas. Aliado a essa questão deve estar o forte componente conservador da burguesia local, que transparecia nos manifestos da FIERGS durante o regime autoritário e que se mantém até hoje, conforme comprovamos em entrevistas com alguns líderes industriais da época.

Interessou-nos, neste estudo sobre as articulações dos empresários gaúchos contra os avanços trabalhistas na Constituinte, não tanto as suas representações sobre essas questões, mas o caráter de luta, de movimento organizado. A criação do Movimento pela Liberdade Empresarial e toda a campanha que se seguiu até a proposta de emenda à Constituição parecem-nos um exemplo válido para contestar a atribuição de fragilidade ideológica e de reduzida capacidade de mobilização ao empresariado industrial gaúcho. Ao contrário, a mobilização constituiu-se numa campanha político-ideológica, para usar aqui uma expressão de Sebastião Velasco e Cruz¹⁴. Essa

¹⁴ Esse termo é utilizado aqui com o mesmo sentido que Sebastião Velasco e Cruz (1984) definiu em seu estudo sobre a Campanha Contra a Estatização. Essa concepção deve-se, segundo o autor, a dois traços: a) construção de um discurso generalizante, no qual a noção de estatização, contestada pelos empresários, “(. . .) integra, à sua maneira, economia e política e põe em causa algumas das características mais gerais que particularizam o padrão de desenvolvimento capitalista no país”; b) insistência na veiculação desse discurso, proferido por empresários e entidades empresariais na grande imprensa (Cruz, 1984, p. 34). Dessa forma, a Campanha, enquanto operação político-ideológica,

“(. . .) se apresenta como um movimento concertado, envolvendo agências (a imprensa liberal-conservadora, certas entidades empresariais), recortando papéis e dirigindo-se a objetivos específicos. Para alcançá-los, ela se vale de um estoque de noções, uma panóplia de argumentos que estavam previamente dados e que, no geral, compunham o arsenal do liberalismo econômico” (Cruz, 1984, p. 231).

campanha compreendeu não só a conscientização do empresariado em geral quanto às possíveis conseqüências da aplicação dos avanços sociais — através de discussões nas entidades empresariais num primeiro momento e, depois, de grandes manifestações públicas —, como, também, a tentativa de convencimento da opinião pública no sentido de que os interesses dos empresários eram os mesmos do resto da sociedade, através da insistente utilização dos meios de comunicação para divulgar o que seriam as graves conseqüências para a economia e a sociedade como um todo, se as medidas fossem aprovadas.

Ao concentrarem esforços numa campanha pública, sem abandonarem seus tradicionais canais de acesso ao poder — entidades de classe, contatos pessoais, *lobbies*, etc. —, os empresários gaúchos procuraram ampliar seu espaço de atuação e formar uma opinião pública favorável às suas posições, marcando um estilo de atuação bastante diferente daquele adotado ao longo do período autoritário. Antes, a pressão era feita diretamente sobre o Executivo. Hoje, a existência de um Legislativo em pleno funcionamento exige outros mecanismos e formas de atuação.

Seria interessante averiguar, ainda, se a proposta de uma emenda contra a estabilidade foi uma decisão independente dos empresários gaúchos, ou se fez parte de uma estratégia nacional de proposição de diferentes emendas pelas federações para, assim, cobrir todos os itens constituintes contestados pelos empresários. Se tal estratégia existe, ela talvez está a indicar qual seria a forma predominante de atuação do empresariado brasileiro na sociedade redemocratizada.

Bibliografia

- ACCURSO, Cláudio et alii (1965). *Análise do insuficiente desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Assembléia Legislativa. (Boletim da Comissão de Desenvolvimento Econômico, 16).
- ALMEIDA, Pedro Fernando Cunha & LIMA, Rubens Soares (1983). Apontamento para uma discussão sobre a questão regional. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, 4(1): 155-66.
- AMANHÃ (1987). Uma classe que caiu em descrédito. Porto Alegre, FIERGS, (12):12-3.
- BOSCHI, Renato (1979). *Elites industriais e democracia*. Rio de Janeiro, Graal.
- CARDOSO, Fernando Henrique (1964). *Empresário industrial e desenvolvimento econômico no Brasil*. São Paulo, DIFEL.
- CASTAN, Nelson (1983). Em busca de um paradigma conceitual para a melhor compreensão da economia gaúcha: uma réplica aos comentários. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, 4(1):175-90.

- CRUZ, Sebastião Velasco (1984). **Empresários e o regime no Brasil: a campanha contra a estatização.** São Paulo, USP. (mimeo).
- DIÁRIO DO SUL (13.8.87). Porto Alegre. p. 7.
- (14.8.87). Porto Alegre. p. 1.
- DINIZ, Eli (1978). **Empresários, Estado e capitalismo no Brasil 1930/45.** Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- DINIZ, Eli & BOSCHI, Renato (1978). **Empresariado nacional e Estado no Brasil.** Rio de Janeiro, Forense Universitária.
- (1979). **Autonomia e dependência na representação de interesses industriais. Dados,** Rio de Janeiro, IUPERJ, 22.
- (1987). **Empresários e constituinte: continuidades e rupturas no modelo de desenvolvimento capitalista no Brasil.** Águas de São Pedro, ANPOCS. (mimeo).
- DREIFUSS, René (1987). **A Internacional capitalista; estratégias e táticas do empresariado transnacional, 1918-1986.** Rio de Janeiro, Espaço Tempo.
- FIERGS (1987). **Documento interno, 1.** Porto Alegre. jul.
- (1987a). **Documento interno, 2.** Porto Alegre. ago. 10f.
- FOLHA DE SÃO PAULO (24.3.88). São Paulo. p. 35.
- GROS, Denise Barbosa (1987). **A burguesia industrial gaúcha e o Estado nacional: 1964/78.** Porto Alegre, Fundação de Economia e Estatística. (Teses, 12).
- JORNADA, Maria Isabel Herz (1988). **Burguesia industrial gaúcha e a política salarial 1964/1980.** Porto Alegre, Fundação de Economia e Estatística. (mimeo).
- JORNAL DO BRASIL (8.7.87). Rio de Janeiro. p. 3.
- JORNAL DO COMÉRCIO (25.6.87). Porto Alegre. p. 11.
- (1.7.87). Porto Alegre. p. 3.
- KOONINGS, Kees (1988). **Brazilian industrialization, industrial bourgeoisie and regional development: the case of Rio Grande do Sul.** In: BANK, Gust & KOONINGS, Kees. **Social change in contemporary Brazil.** Amsterdam.
- LAPIS, Naira (1987). **La bourgeoisie industrielle face an capital étranger: les cas du Rio Grande do Sul (Brésil).** Paris, Université Paris VIII. (These de Doctorat III Cicle, mimeo).
- LAPIS, Naira Lima (1988). **A burguesia industrial gaúcha e sua relação com o capitalismo estrangeiro: os anos 1964/73.** **Ensaio FEE,** Porto Alegre, 8(2):77-94.
- LESSA, Carlos (29.4.80). **A descoberta do Estado totalitário.** **Gazeta Mercantil,** São Paulo. p. 32-4.
- MARTINS, Luciano (1968). **Industrialização, burguesia nacional e desenvolvimento.** Rio de Janeiro, Saga.
- PESAVENTO, Sandra Jatahi (1980). **RS: a economia e o poder nos anos 30.** Porto Alegre, Mercado Aberto.

PESAVENTO, Sandra Jatahi (1984). **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Mercado Aberto.

— (1985). **História da indústria riograndense**. Guaíba, Riocel.

— (1988). **A burguesia gaúcha: dominação do capital e disciplina do trabalho – RS 1889/1930**. Porto Alegre, Mercado Aberto.

SOUZA, Enéas Costa de (1983). Da dinâmica do capital à subordinação da economia gaúcha. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, 4(1):167-74.

— (1984). Economia gaúcha: objeto contraditório. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, 4(2):165-78.

TARGA, Luiz Roberto (1984). A economia do Rio Grande do Sul não é parte da economia nacional. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, 4(2):161-4.

ZERO HORA (8.7.87). Porto Alegre. p. 22.